



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, s/n - CEP 45.200

Telefone (073) 525-1563*

JEQUIÉ - BAHIA

L E I Nº 1.231 - EM 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

DÁ NOME À RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO
DOS BANCÁRIOS, CONHECIDA COMO PERIME
TRAL II, ENTRE AS RUAS UM E MONGOIÓS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RODOLFO COELHO CAVALCANTE a rua conhecida como Perimetral II, localizada no Conjunto dos Bancários, no bairro do Jequiezinho, entre as ruas Um e Mongoiós, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo tomará as providências cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e à Embasa, bem como aos seus moradores.

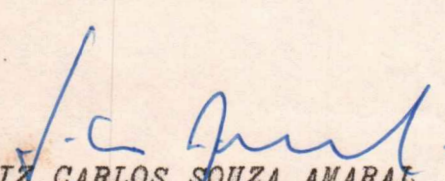
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E

E

P U B L I Q U E - S E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 05 de dezembro de 1991.


LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL

= Prefeito =

REGISTRADO	
Nº 1.231	de 05 de dezembro de 1991
Assinado em 05 de dezembro de 1991	

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 1.231 à fls 063a063v de livro Lus
número 09

Jequié 30 de Dezembro de 1991

Da Celina Vieira P. de Souza

Assistente Administrativo